



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes conferidos pelos artigos 4.º e 18.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua atual redação - Regime Jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude, e do artigo 8.º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude de Coimbra, convoco o Plenário, para reunir ordinariamente no dia **19 de abril de 2022 pelas 17h00**, no **Salão Nobre da Câmara Municipal**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Assuntos gerais;
2. Instalação e Tomada de Posse dos Membros Efetivos do Conselho Municipal da Juventude;
3. Eleição dos secretários para a Mesa do Plenário, segundo disposto no artigo 7.º do Regimento Interno;
4. Eleição da Comissão Permanente, conforme disposto no artigo 38.º do Regimento Interno;
5. Eleição do elemento representante do Conselho Municipal da Juventude no Conselho Municipal da Educação, conforme disposto no artigo 10.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua atual redação;
6. Outros assuntos.

Paços do Município de Coimbra, 25 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)